DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Deserta ou Fracassada 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 4
Notificações 6
Notificação de Autuação de Trânsito 6
Notificação de Penalidade de Trânsito 8

Poder Legislativo 9
Atos Oficiais 9
Portarias 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 14/12/2023 às 17:10:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/45fe-3330-fcc3-ab77

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.650, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a readaptação da servidora MARIA REGINA SECO TREVISAN, com base no art. 25 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 17.006, de 16 de Dezembro de 2021 que regulamenta o procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da Administração Direta;

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial, produzido por médico designado por esta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Readaptar a servidora MARIA REGINA SECO TREVISAN em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção por médico designado pelo município, pelo período de 14/12/2023 a 13/12/2024.

Parágrafo Único. A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 1º, 2º e 8º, da Portaria nº 17.006 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º O servidor readaptado deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica, a fim de atestar sua reabilitação para o exercício das funções do seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2023.

São José do Rio Pardo, 14 de dezembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.651, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a readaptação da servidora SILVANA DE ARAUJO MENDES MANTOVANI com base no art. 25 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 17.006, de 16 de Dezembro de 2021 que regulamenta o procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da Administração Direta;

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial, produzido por médico designado por esta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Readaptar a servidora SILVANA DE ARAUJO MENDES MANTOVANI em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção por médico designado pelo município, pelo período de 14/12/2023 a 13/12/2024.

Parágrafo Único. A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 1º, 2º e 8º, da Portaria nº 17.006 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º O servidor readaptado deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica, a fim de atestar sua reabilitação para o exercício das funções do seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2023.

São José do Rio Pardo, 14 de dezembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Deserta ou Fracassada

Pregão Eletrônico 76/2023 Aquisição de estações de reciclagem com entrega e instalação ponto a ponto para atender a demanda das unidades escolares municipais, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações contidas no termo de referência, foi considerado DESERTO.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 21 de dezembro de 2023, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

DIRETOR DE ESCOLA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 14/12/2023 às 17:10:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/45fe-3330-fcc3-ab77

CLAS. NOME

27 CLÁUDIA PEREIRA SILVESTRE

Se o candidato não comparecer até o dia 21 de dezembro de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 14 de dezembro de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 14/12/2023 às 17:10:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/45fe-3330-fcc3-ab77

CASA DE CULTURA Euclides da Cunha

RELATÓRIO FINAL IV FESTIVAL INFANTOJUVENIL DE DESENHOS 2023

Os autores dos desenhos vencedores tiveram o seguinte resultado:

Categoria I:

1º - Raquel Souza Rocha – E.E. Tarquinio Cobra Olintho

2º - Lorenzo C.C. Guido – Emeb Prof.ª Zélia Maria Zanetti

3º - Mariana Mello Viana – Colégio Lumen

Categoria II:

1º - Maria Elisa Melo de Souza – EMEB Prof.ª Zélia Maria Zanetti

2º - Rafaelle Dias de Arantes – E.E. Prof.º Jorge Luiz Abichabik

3º - Arthur Bianchesi – Colégio De Grau em Grau – COC

Categoria III:

1ª – Maria Caroline Pestana da Silva Monti – Colégio Santa Inês

2º - Helena Calcagni de Oliveira – Colégio Santa Inês

3º - Gabriel Aparecido Vidica Camargo – Colégio Lumen

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 14/12/2023 às 17:10:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/45fe-3330-fcc3-ab77

Categoria IV:

1º - Emily Santos Gomes – EMEB Prof.ª Stella Maris Barbosa Catalano

2º - Isabella Marne Ferreira – Colégio Lumen

3º - Yasmin Franciely Constante – E.E. Euclides da Cunha

Categoria V:

1º - Ana Flávia – AGRADEF

2º - Emerson Rodrigues – Escola Cristo Redentor

3º - Camila Américo de Carvalho – AGRADEF

A exposição foi realizada do dia 15 a 30 de agosto no Fonseca Shopping (Rua Treze de Maio, 612 – Centro).

O processo encontra-se em regular finalização para pagamento.

Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda

Curadora da Casa de Cultura Euclides da Cunha

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 14/12/2023 às 17:10:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/45fe-3330-fcc3-ab77

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

Página 1/2
Data: 14/12/2023
Hora: 11:55:00
Nº Relatório: -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a está publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferênia da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
DTZ8A28	B100001440	11/11/2023	552-5 0	07/12/2023	11/01/2024
FPQ1460	T000004241	12/11/2023	573-8 0	07/12/2023	19/01/2024
ETT6H72	T000004242	12/11/2023	606-8 1	07/12/2023	19/01/2024
FCM3A65	T000004243	12/11/2023	606-8 1	07/12/2023	19/01/2024
BNT4381	T000004244	12/11/2023	606-8 1	07/12/2023	19/01/2024
EPD2683	T000004245	12/11/2023	606-8 1	07/12/2023	19/01/2024
DQY9J54	T000004246	12/11/2023	606-8 1	07/12/2023	19/01/2024
DZL8461	T000004247	12/11/2023	606-8 1	07/12/2023	19/01/2024
FUH6F47	T000004248	12/11/2023	606-8 1	07/12/2023	19/01/2024
FMJ5C52	T000004249	12/11/2023	606-8 1	07/12/2023	19/01/2024
OMS4C82	T000004250	12/11/2023	606-8 1	07/12/2023	19/01/2024
GGC6F18	T000004254	13/11/2023	574-6 3	07/12/2023	19/01/2024
EHQ0E76	T000004252	13/11/2023	546-0 0	12/12/2023	22/01/2024
EVF6513	T000004253	13/11/2023	736-6 2	12/12/2023	22/01/2024
OQY2816	T000004255	13/11/2023	574-6 3	12/12/2023	22/01/2024
BWX9I56	T000004251	13/11/2023	546-0 0	12/12/2023	22/01/2024
DNE9076	T000004256	14/11/2023	546-0 0	12/12/2023	22/01/2024
CBV1300	T000004257	14/11/2023	723-4 0	12/12/2023	22/01/2024
DTZ8A28	B100001123	15/11/2023	552-5 0	12/12/2023	22/01/2024
EOE3810	B100001125	15/11/2023	736-6 2	12/12/2023	22/01/2024
EOE3810	B100001126	15/11/2023	518-5 1	12/12/2023	22/01/2024
FIE8A52	B100001464	16/11/2023	583-5 0	12/12/2023	22/01/2024
FIE8A52	B100001465	16/11/2023	703-0 1	12/12/2023	22/01/2024
CNQ2B38	A300009494	16/11/2023	554-1 2	12/12/2023	22/01/2024
BZU3103	T000004258	16/11/2023	736-6 2	12/12/2023	22/01/2024
GIY1792	T000004259	17/11/2023	573-8 0	12/12/2023	22/01/2024
PUJ0J63	T000004261	17/11/2023	606-8 1	12/12/2023	22/01/2024
EGF4E92	T000004262	17/11/2023	574-6 3	12/12/2023	22/01/2024
GHV8D92	T000004260	17/11/2023	606-8 1	12/12/2023	22/01/2024
GJO1025	T000004263	18/11/2023	669-6 1	12/12/2023	22/01/2024
DRX5369	T000004264	21/11/2023	762-5 1	12/12/2023	22/01/2024
DHU7289	T000004265	21/11/2023	555-0 0	12/12/2023	22/01/2024
CWI2674	T000004266	23/11/2023	519-3 0	12/12/2023	22/01/2024
ENV0464	T000004267	23/11/2023	736-6 2	12/12/2023	22/01/2024
EPO6686	T000004268	23/11/2023	736-6 2	12/12/2023	22/01/2024
HIH4H18	T000004269	23/11/2023	736-6 2	12/12/2023	22/01/2024
DEW3002	T000004270	23/11/2023	518-5 1	12/12/2023	22/01/2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 14/12/2023 às 17:10:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/45fe-3330-fcc3-ab77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/2
Data: 14/12/2023
Hora: 11:55:00
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
GFH6A30	T000004272	24/11/2023	763-3 2	12/12/2023	22/01/2024
EXC8533	T000004273	24/11/2023	612-2 0	12/12/2023	22/01/2024
DRH2201	T000004271	24/11/2023	736-6 2	12/12/2023	22/01/2024
CSR6982	T000004275	24/11/2023	527-4 1	12/12/2023	24/01/2024
EYB1J49	T000004276	25/11/2023	518-5 1	12/12/2023	22/01/2024
GFR6G09	T000004277	25/11/2023	574-6 3	12/12/2023	22/01/2024
DSP2E96	T000004279	25/11/2023	567-3 1	12/12/2023	22/01/2024
EXU9H44	T000004280	25/11/2023	763-3 2	12/12/2023	22/01/2024
EPO6013	T000004281	25/11/2023	563-0 0	12/12/2023	22/01/2024
ETI9B25	T000004282	25/11/2023	546-0 0	12/12/2023	24/01/2024
ESX9881	T000004283	27/11/2023	736-6 2	12/12/2023	22/01/2024
FWR8905	T000004284	27/11/2023	554-1 2	12/12/2023	22/01/2024
CBV2850	T000004285	27/11/2023	762-5 1	12/12/2023	22/01/2024
CVO4696	T000004286	27/11/2023	605-0 2	12/12/2023	22/01/2024
GGV4779	T000004287	29/11/2023	574-6 3	12/12/2023	24/01/2024
KYD7I50	T000004288	29/11/2023	606-8 1	12/12/2023	24/01/2024
DKB2773	T000004291	01/12/2023	519-3 0	12/12/2023	22/01/2024
DKB2773	T000004292	01/12/2023	736-6 2	12/12/2023	22/01/2024
KGA6286	T000004293	01/12/2023	538-0 0	12/12/2023	22/01/2024
ELP9J62	T000004294	01/12/2023	606-8 1	12/12/2023	22/01/2024
BXZ8E23	T000004295	01/12/2023	736-6 2	12/12/2023	22/01/2024
GIZ9G88	T000004296	01/12/2023	605-0 1	12/12/2023	22/01/2024
DBL0273	T000004289	01/12/2023	574-6 1	12/12/2023	22/01/2024
DQI7G18	T000004290	01/12/2023	554-1 1	12/12/2023	24/01/2024
CQC0679	T000004299	02/12/2023	554-1 1	12/12/2023	22/01/2024
MHV9154	T000004300	02/12/2023	554-1 1	12/12/2023	22/01/2024
EIL0817	T000004301	02/12/2023	554-1 7	12/12/2023	22/01/2024
DHO3421	T000004304	05/12/2023	763-3 2	12/12/2023	22/01/2024
DVK2A06	T000004305	05/12/2023	736-6 2	12/12/2023	22/01/2024
CUG4F37	T000004306	05/12/2023	703-0 1	12/12/2023	22/01/2024
CCA2D25	T000004307	06/12/2023	763-3 2	12/12/2023	22/01/2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 14/12/2023 às 17:10:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/45fe-3330-fcc3-ab77

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Notificação de Penalidade de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 14/12/2023
Hora: 11:56:19
Nº Relatório: -

\kerning1 O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a está publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.\kerning0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
FII7J67	T000004124	16/09/2023	556-8 0	195,23	22/01/2024
FUV8I82	T000004125	16/09/2023	762-5 1	293,47	22/01/2024
CBV2305	T000004126	16/09/2023	556-8 0	195,23	22/01/2024
DSY7670	T000004127	16/09/2023	556-8 0	195,23	22/01/2024
EHT6H02	T000004128	17/09/2023	573-8 0	293,47	22/01/2024
FOU3033	T000004129	17/09/2023	573-8 0	293,47	22/01/2024
BMW3760	T000004130	18/09/2023	763-3 2	293,47	22/01/2024
CFK2G45	T000004131	18/09/2023	519-3 0	293,47	22/01/2024
FOT8C98	T000004133	18/09/2023	763-3 2	293,47	22/01/2024
GJA5530	T000004134	18/09/2023	763-3 2	293,47	22/01/2024
CBV2B74	T000004135	18/09/2023	736-6 2	130,16	22/01/2024
EXV2H53	T000004132	18/09/2023	763-3 2	293,47	22/01/2024
ECL1I23	B100001406	19/09/2023	763-3 2	293,47	22/01/2024
CGH7292	T000004137	19/09/2023	518-5 1	195,23	22/01/2024
EVF6516	T000004138	21/09/2023	583-5 0	195,23	22/01/2024
ERF9431	T000004139	21/09/2023	554-1 3	195,23	22/01/2024
FXA7J29	T000004141	22/09/2023	736-6 2	130,16	22/01/2024
CZH4688	T000004142	22/09/2023	763-3 2	293,47	22/01/2024
PYS6432	T000004143	22/09/2023	763-3 2	293,47	22/01/2024
DBN1309	T000004144	22/09/2023	763-3 2	293,47	22/01/2024
EZM8180	T000004145	22/09/2023	763-3 2	293,47	22/01/2024
HFM6823	T000004147	24/09/2023	573-8 0	293,47	22/01/2024
CZC4740	T000004148	25/09/2023	660-2 0	293,47	22/01/2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 14/12/2023 às 17:10:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/45fe-3330-fcc3-ab77

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 41, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 14 de dezembro de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 14/12/2023 às 17:10:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/45fe-3330-fcc3-ab77

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 45fe-3330-fcc3-ab77

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1233, ano VI, veiculado em 14 de dezembro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 14/12/2023 às 17:10:04 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/45fe-3330-fcc3-ab77